

CONVITE N° 004/2021

OBJETO: Pavimentação de vias públicas em pedra paralelepípedo - Alto Ville, Rua 04 trecho de 160,00m com l= 6,00m e Rua 07 trecho 135,00mx6,00m.

ATA DA REALIZAÇÃO DO CONVITE N° 004/2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 09h00, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite N° 004/2021, que determina a licitação para contratação de empresa para pavimentação de vias públicas em pedra paralelepípedo - Alto Ville, Rua 04 trecho de 160,00m com l= 6,00m e Rua 07 trecho 135,00mx6,00m, tendo comparecido as empresas: **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.857.346/0001-73, por sua procuradora, a Sra. Gabriela Santos, CPF: 051.667.093-06; **AF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 34.503.188/0001-02, por sua representante legal, a Sra. Alana Késsia Lopes Araújo, CPF: 882.365.602/87, e **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 23.670.372/0001-20, por sua representante legal a Sra. Joselina Pimentel Alves Carvalho, CPF: 961.372.923-68. Inicialmente, esclareceu-se, em relação à NOTA TÉCNICA DO TCE-PI, publicada em 22 de abril de 2020, no DOE-TCE-PI a ressalva do item 8, segundo a qual, "Em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, **nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração**, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados **adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação**, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas". A CPL disponibilizou, no ato da abertura da sessão, máscaras descartáveis e álcool em gel, para uso dos licitantes, além de ter determinado o distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos de credenciamento e envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços da licitante, submetendo à rubrica dos presentes. Em seguida Comissão Permanente de Licitação passou para a análise da documentação de credenciamento dos licitantes, tendo anotado as seguintes observações:

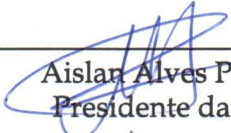
Empresas	Observações	Decisão
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Sem Observação	Credenciada
AF ENGENHARIA LTDA	Sem Observação	Credenciada
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Sem Observação	Credenciada


Em seguida, o Presidente passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas submetendo a rubrica de todos os presentes, em seguida, abriu oportunidade para questionamentos e/ou objeções das licitantes, sobre a documentação de habilitação, tendo anotado as seguintes observações:


Empresas	Observações
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Sem observação
AF ENGENHARIA LTDA	Sem observação
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Sem observação

Os licitantes expressamente desistiram de apresentar recurso ou impugnação quanto a esta fase de habilitação. Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase seguinte, a de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, chegando ao seguinte resultado: a empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA cotou o valor de R\$ 164.647,50 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); a licitante R MELO CONSTRUTORA LTDA cotou o valor de R\$ 167.979,17 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) e a empresa AF ENGENHARIA LTDA cotou o valor de R\$ 160.740,28 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). As propostas foram classificadas e a CPL declarou vencedora da licitação a empresa AF ENGENHARIA LTDA, com o valor final de R\$ 160.740,28 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). As empresas expressamente renunciaram à interposição de qualquer recurso ou impugnação quanto a esta fase de propostas. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão juntamente como a licitante presente. Licitação encerrada às 10h31min//////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 09 de julho de 2021.


Aislân Alves Pereira
Presidente da CPL


André Lucas Andrade Pereira
Secretário


Tony Clay Teixeira de Sousa
Membro da CPL

83

A

LICITANTES/PRESENTES:


R. MELO CONSTRUTORA LTDA


AF ENGENHARIA LTDA


JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A

A